

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria financeira de valores mobiliários de acordo com os ditames da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 19, de 25/02/2021, que atenda o estabelecido pelo Artigo 24, da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, incluindo elaboração de Estudo ALM (Asset Liability Management)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.941,67

VALOR TOTAL: R\$ 35.300,04

Pela presente **AUTORIZO e DETERMINO** a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para o objeto acima citado no Município de Araquari/SC, de acordo com o que preceitua a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

ARAQUARI/SC, 11/06/2024.

ALESSANDRA PEREIRA.
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREMAR

